



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.227

DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.244 DE 16/09/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 283.000,00** (duzentos e oitenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(050) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	133.000,00
02.03.01	0002		
04.122.0002.2087		COMUNICAÇÃO	
(062) 3.3.90.39.00	01.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	150.000,00
			283.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 283.000,00** (duzentos e oitenta e três mil reais);

	(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01	0002		
04.122.0002.1002		ADAPTAÇÃO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(040) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	138.000,00
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(047) 3.3.90.30.00	01.00	Material de Consumo	25.000,00
04.122.0002.2087		COMUNICAÇÃO	
(063) 4.4.90.52.00	01.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
04.122.0002.2128		BANCO DO POVO PAULISTA	
(064) 3.3.50.41.00	01.00	Contribuições	100.000,00
			283.000,00



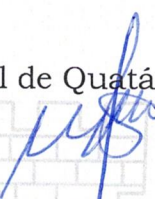
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 16 de Setembro de 2025.


Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

FIDEI ET LABORIS SIGNUM